

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA



PORTARIA IPE SAÚDE Nº 25, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o recadastramento dos laboratórios credenciados ao IPE Saúde, previsto na Portaria IPE Saúde nº 14, de 13 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 11, VIII, da Lei nº 15.144, c/c com o art. 5º da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, e nos termos do PROA nº 23/2441-0000496-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 dias, encerrando-se no dia 14/04/2023, o prazo previsto no § 2º do artigo 4º da Portaria IPE Saúde nº 14, de 13 de fevereiro de 2023, para a realização do processo de recadastramento dos laboratórios credenciados ao IPE Saúde, sob pena de suspensão do credenciamento, nos termos estabelecidos no § 3º do art. 4º da mencionada Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Queiroz Jatene,

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
BRUNO QUEIROZ JATENE
Diretor-Presidente
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 16 de Março de 2023

Protocolo: **2023000830386**

Publicado a partir da página: **26**